



## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de Maio de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jurema-PI, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 041/2022, fundamentado no art. Art. 23, II, alínea a, e art. 24, II da lei nº 8.666/93 alterado de acordo com o Art. 1º, II, "a", do Decreto nº 9.412/2020, de 18/06/2020.

Jurema-PI, 14 de Setembro de 2022.

  
**Kaylane da Silva Oliveira**  
Prefeita Municipal